




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITAProcesso nº 90/2024
Inexigibilidade nº 04/2024

Publicado no Mural

EM 16/04/24

Retirado _____
Itaara-RS Ass. 

Versa o presente a contratação de empresa de assessoria para prestação de serviços na execução da Lei Paulo Gustavo, para que possa ser feito o chamamento público, reuniões e explanação para que as empresas do ramo cultural do município de Itaara consigam elaborar projetos para receber os recursos destinados por esta Lei, de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico nº 042/2024, anexos ao Processo de Inexigibilidade nº 04/2024.

Ratifico o processo de dispensa por inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Freitas Lima Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 08.833.911/0001-01, com sede na Avenida Venâncio Aires, 134, Sala 311, CEP: 90.040-190, Bairro: Cidade Baixa, e-mail: hflima@terra.com.br, telefone: 51-9998-0876, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada contratada, neste ato representada pelo Sr. Henrique Forster de Freitas Lima, CPF: 335.096.970-49, Identidade: 4004432037 SSP/RS, no valor total de **R\$ 3.377,54** (Três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; **Unidade:** 01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico; **Atividade:** 2.225 Manutenção de Despesas com Operacionalização da Lei Paulo Gustavo; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35 Serviço de Consultoria (1898); **Despesa desdobrada:** 33903501 Assessoria e Consultoria técnica ou jurídica (1911); **Fonte de Recurso:** 1716 Transferência Destinada ao Setor de Cultura.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 16 de abril de 2024.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal